



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 09.10.2018**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, na Sala de Vídeo Conferência da Pós Graduação. O presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, professor José Alberto Gonçalves de Moura, saúda a todos, e inicia a reunião, sobre a seguinte pauta do dia: **1) HOMOLOGAR O PROJETO DO CURSO DE**

DIREITO: O professor José Alberto Gonçalves inicia a reunião e informa que o projeto do curso de Direito já foi aprovado pelo colegiado do referido curso. Em seguida, passa a palavra para o professor Carlos Romeiro Pinho. O professor Carlos Romeiro Pinho iniciou a apresentação do projeto de Direito, informando que a matriz curricular do curso sofreu algumas alterações, houve modificação nas disciplinas obrigatórias, eletivas e a oferta de uma disciplina optativa. Entre as mudanças ocorridas estão a nomenclatura e conteúdo programático das disciplinas do primeiro período, tais quais, Sociologia Geral, Ética Geral e Leitura e Produção de Texto. No segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto período as mudanças ocorridas foi referente a redistribuições das disciplinas de Direito Tributário I e II e Antropologia. Houve também, a inclusão da disciplina Direitos Humanos como obrigatória e oferta de disciplinas eletivas. No sétimo, oitavo, nono e décimo período, mudou a disciplina de Estágio Supervisionado I que passou a ser ofertada com carga horária de 60 horas, assim como, a disciplina de Estágio Supervisionado II. Foi incluída na matriz a disciplina Tópicos Especiais, a disciplina Direito do Consumidor como obrigatória e a oferta de uma disciplina optativa, além das mudanças de disciplinas eletivas. Sobre tudo, foi realizada a atualização das ementas da matriz curricular do curso. Os membros do Conselho recomendou verificar a possibilidade de o artigo ser realizado em dupla e verificar também a regulamentação em que o aluno com artigo aprovado fora da Instituição possa aproveitar a nota em TCC. Abre-se o projeto do curso de Direito para votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **2) PRAZO EXIGIDO PARA DISPENSA DE DISCIPLINAS:** Os membros do Conselho decidiram por unanimidade manter o prazo de dez anos para dispensa de disciplina dos estudantes que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior. **Justificativa de ausência:** Iago Joaquim Cunha Nogueira, Maria do Socorro Macedo e Ellen Soares. Nada mais havendo a tratar, o presidente José Alberto Gonçalves Moura encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Lusineide Alves de Melo, Secretária Geral da Autarquia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO – CEPE. 09.10.2018

Educacional do Vale do São Francisco, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes convocados.


Vânia Cristina Lasalvia
Diretora Acadêmica

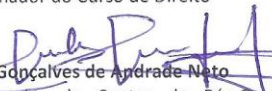

Florivaldo Cavalcanti dos Santos
Coordenador do Curso de Administração

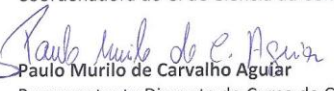

Michela D'Arc Campos Mota Maia
Coordenadora do Curso de Comércio Exterior


Maria Celmar da Silva
Coord. do Curso de Gestão de Tec. da Informação –
GTI


Carlos Eduardo Romeiro Pinho
Coordenador do Curso de Direito


Cynara Lira de Carvalho Souza
Coordenadora do C. de Ciência da Computação


Carlos Gonçalves de Andrade Neto
Coordenador do Centro de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão.


Paulo Murilo de Carvalho Aguiar
Representante Discente do Curso de C. Computação


Lusineide Alves de Melo
Secretária Executiva


José Alberto Gonçalves Moura
Presidente CEPE
Diretor Executivo AEVSF/FACAPE